



Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

Considerando que nas partidas a serem realizadas pelas finais do Torneio Octávio Pinto Guimarães de 2014, restarão naturalmente potencializados os interesses dos torcedores em acompanharem *in loco* os jogos que definirão a Competição;

Considerando que o artigo 27 do Regulamento Geral das Competições indica claramente que o local designado para uma partida poderá ser alterado pelo Departamento de Competições da FERJ, sempre que o interesse e a importância da partida exigirem a utilização de uma praça desportiva com instalações amplas, seguras e adequadas a receber o número estimado de expectadores interessados em comparecer ao evento desportivo

RESOLVE:

ETABELECE que as partidas a serem disputadas pelas finais do Torneio Octávio Pinto Guimarães de 2014, aconteçam apenas em Estádios, sendo vedada a realização dos jogos especificados em Centros de Treinamento.

Ressalte-se que, na ausência de indicação de estádio pela associação mandante, caberá ao Departamento de Competições da FERJ promover a indicação de local que atenda às condições acima estabelecidas.

Fica **DETERMINADO** ainda que nas partidas supracitadas, caberá à associação mandante apresentar uma UTI Móvel para acompanhar o evento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**